

## RESOLUÇÃO Nº 337 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Julia Steffanello Brandão (Sorriso) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta ulrhut flavio preza daltro

Diretor Tesoureiro